

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 34ª SESSÃO, EM 17 DE MAIO DE 1978 - QUARTA-FEIRA  
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA HÉLIO RAMOS  
AZEVEDO LEITE.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: - DR MILTON MENEZES DA  
COSTA FILHO.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Waldemar Torres da Costa, Augusto  
Fragoso, Jacy Guimarães Pinheiro, Rodrigo Octávio Jordão Ra-  
mos, Faber Cintra, Octávio José Sampaio Fernandes, Reynaldo  
Mello de Almeida, G. A. de Lima Torres, Deoclécio Lima de Si-  
queira, Ruy de Lima Pessoa, Julio de Sa Bierrenbach, Délio  
Jardim de Mattos e Carlos Alberto Cabral Ribeiro.

Ausente o Ministro Gualter Godinho, com causa justificada.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

#### APELAÇÕES

- 41.641 - São Paulo. Relator Ministro Waldemar Torres da Cos-  
ta. Revisor Ministro Reynaldo Mello de Almeida. APE-  
LANTES: O Ministério Público Militar junto à 2ª. Au-  
ditoria da 2ª. CJM; JESSÉ TORRES PEREIRA, Cel do E-  
xército, condenado a dois anos de prisão, incurso -  
no art. 320, c/c o art 69; e ALBIM MARTINS, Cel R/1  
do Exército, condenado a dois anos de prisão, incur-  
so no art 320, c/c o art 69, § 2º, tudo do CPM. APE-  
LADA: A Sentença do Conselho Especial de Justiça da  
2ª. Auditoria da 2ª. CJM, de 12 de novembro de 1976  
que absolveu o civil CARLOS EDUARDO PEREIRA CARNEI-  
RO, do crime previsto no art 309, c/c o art 80; o  
Cel do Exército JESSÉ TORRES PEREIRA e o Cel R/I do  
Exército ALBIM MARTINS, do crime previsto nos arti-  
gos 305 e 308, tudo do CPM.- Pelo Exmo. Sr. Minis-  
tro Presidente foi a Defesa, na pessoa dos advoga-  
dos presentes, consultada sobre ser considerado o jul-  
gamento como em 2ª chamada, tendo em vista já ter  
estado em pauta, anteriormente, e não ter se realiza-  
do o julgamento, em razão de pedido do Advogado Dr.  
Heleno Fragoso, de adiamento por motivo de doença,  
manifestou-se a Defesa de acôrdo com a realização  
do julgamento, considerando-se este como 2ª chamada.  
Declarou-se impedido o Ministro RODRIGO OCTÁVIO. -  
O MINISTRO RUY DE LIMA PESSOA declarou-se impedido,  
em virtude de pronunciamento quando Procurador-Ge-  
ral, em matéria de competência, tendo em vista haver  
o Dr. Heleno Fragoso submetido, preliminarmente ao  
Plenário, questão de ordem, relacionada com o funci-  
onamento no processo como Procurador-Geral do Dr.  
Ruy de Lima Pessoa, em questão de competência apre-  
ciada pelo Plenário. (Usaram da palavra os Advogados  
Drs Heleno Fragoso, Lino Machado Filho e Antonio  
Carlos Barandior e o Dr. Procurador-Geral) - (JULGA-  
MENTO EM SESSÃO SECRETA).

Após a aprovação da Ata e leitura do expediente, pediu a pa-  
lavra o MINISTRO FABER CINTRA para, de conformidade com o  
que prescreve o Art. 34, letra "d" do RI, apresentar propos-  
ta no sentido de serem os assessores da Presidência e dos  
Senhores Ministros classificados no Grupo Direção e Assesso-



(Cont da Ata da 34ª Sessão, em 17 de maio de 1978)

ramento Superiores, enquadrados no nível Três (3), tendo a referida proposta sido aprovada por unanimidade, sendo que o MINISTRO SAMPAIO FERNANDES, concordando com a proposta, sugeriu que fosse reestudado o Ato anterior do Tribunal, em relação a todas as demais categorias dele constantes, dentro dos critérios estabelecidos pelo Supremo Tribunal Federal, que motivaram a presente proposta.

No início da Sessão, foi lido em plenário o seguinte expediente:

a) - "Telegrama - Exmo Senhor Ministro Almirante Presidente - Na qualidade de ex-procurador geral da Justiça Militar et Ministro aposentado esse Egrégio Tribunal li edição Globo hoje com grande satisfação notícia muito gratificante para Justiça Castrense serenamente conduzida por Vossa Excelência sob título Bi pontos A Lição da Justiça Militar pt Réceba meus cumprimentos - Eraldo Gueiros Leite"

b) - "Govêrno do Estado do Pará - Of. nº 101/78-CEC-GP - Belém, 08/05/1978 - Do: Presidente do Conselho Estadual de Cultura do Pará. Ao: Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Superior Militar. Assunto: Comunicação (Faz) - Senhor Presidente: Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência, em nome do Egrégio Conselho Estadual de Cultura do Pará, que tenho a honra de presidir, para levar ao conhecimento dessa Presidência e, através dela, aos seus eminentes pares, a notícia de haver sido consignado nos Anais deste Colegiado, por decisão unânime de seus membros, na última sessão plenária do mês de abril transato, um voto de congratulações ao Senhor Ministro Waldemar Torres da Costa, preclaro integrante dessa Colenda Corte, por motivo da recente homenagem ao mesmo tributada, pelo Governo do Estado do Pará, galardoando-o, em preito de inteira justiça, com a Medalha do Grão-Pará. - No ensejo, cumpre-me ainda informar a Vossa Excelência que a personalidade do homenageado e sua brilhante trajetória como jurista e magistrado foram objeto, na citada oportunidade, de enaltecedoras referências. - Queira Vossa Excelência aceitar as expressões respeitosas de estima e distinguido apreço. (as) Maria Annunciada Ramos Chaves - Presidente -"

A Sessão foi encerrada às 18.30 horas, com os seguintes processos em mesa:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO 173(RP)

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 175(LT)

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 177(RP)

CORREIÇÃO PARCIAL 1.144(GG)-Aud/Cor-Aud/5a. IPM 584/77

CORREIÇÃO PARCIAL 1.154(WT)-1a/Aer. proc. 19/77-Advs Alcyone Barreto e Manuel de Jesus Soares

HABEAS-CORPUS 31.681(WT)-2a./Mar.Imp.Dr.Antonio Alves Fernandes, Adv.

REPRESENTAÇÃO 1.025(DJM/GG)

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 36(CA)

CONFLITO DE COMPETÊNCIA 239(RO)

RECURSO CRIMINAL 5.191(RP)-3a./Ex. proc. 53/77-Adv Dr José Soares Rosa.

(Cont da Ata da 34ª Sessão, em 17 de maio de 1978)

RECURSO CRIMINAL 5.195(JP)-Aud/7a. proc. 157/65

RECURSO CRIMINAL 5.196(RP)-Aud/7a. proc. 82/65

PETIÇÃO 345(GG)-Aud/8a. proc. 260/71-Adv Francisco Vasconcelos.

EMBARGOS 41.368(GG/AF)-Aud/11a. proc. 262/75-Adv Safe Carneiro

EMBARGOS 39.544(JP/RO)-Adv Lino M. Filho e outros

EMBARGOS 37.437(GG/RMA)-2a./2a. proc. 67/68

APELAÇÕES:

41.929(LT/DLS)-2a./Mar. proc. 368/75-C.Adv.A.Guarischi e Palma (com vistas ao Ministro Julio de Sá Bierrenbach)

41.739(LT/SF)-Aud/4a. proc. 18/76-Advs Lino M. Filho e outros (Julgamento marcado para o dia 19.5.78)

41.339(GG/RO)-Aud/11a. proc. 290/75-Adv Safe Carneiro

41.357(GG/RO)-Aud/11a. proc. 313/76-Adv Safe Carneiro

41.404(GG/FC)-Aud/8a. proc. 228/75-Adv Francisco Vasconcelos

41.133(LT/FC)-2a./2a. proc. 167/70-Advs Gaspar Serpa/outras (SEGUNDA CHAMADA)

41.147(GG/SF)-Aud/4a. proc. 20/75-Advs Arioswaldo de Campos e outros

41.362(GG/RO)-1a./Mar. proc. 7/76-Adv Luiz R Braz

41.330(GG/JSB)-Aud/5a. proc. 719/75-Advs Geraldo Borba/outra

41.405(GG/SF)-2a./Mar. proc. 257/74-C.Adv.A.Sussekind M.Rego

41.786(GG/SF)-2a./2a. proc. 4/77-Adv Telmo C. da Rosa

41.715(WT/FC)-Aud/4a. proc. 15/75-Advs Pedro Neto e outros (SEGUNDA CHAMADA)

41.872(RP/JSB)-2a./3a. proc. 06/77-Adv Telmo C. da Rosa

41.923(RP/AF)-3a./2a. proc. 189/75-Advs Mario Simas e outros

41.425(JP/SF)-Aud/9a. proc. 17/74-Adv Jorge Siufi

41.816(RP/RMA)-3a./2a. proc. 243/76-Adv Claudio Capurso

41.421(GG/RMA)-3a./Ex. proc. 44/75-Adv José de Souza e Ana Maria Nascimento David

41.519(GG/FC)-2a./Ex. proc. 19/76-Adv Lourival N. Lima

41.593(WT/SF)-2a./2a. proc. 3/76-Adv Maria Regina Pasquale e outros.

41.920(WT/RMA)-1a./Aer. proc. 13/77-Adv Eliane F. Rosa

41.837(WT/RO)-Aud/7a. proc. 93/76-Adv João B. da Fonseca

41.776(WT/DLS)-2a./2a. proc. 203/69-Advs Juarez Alencar e outros

41.830(RP/AF)-2a./2a. proc. 72/76-Advs Reynaldo Coelho e Paulo Ruy de Godoy

41.835(RP/RMA)-1a./Aer. proc. 07/76-Advs Maria da Graça Santiago e outro.

(Cont da Ata da 34ª Sessão, em 17 de maio de 1978)

APELAÇÕES:

- 41.846(RP/FC)-2a./Mar. proc. 174/73-C. Av. Antonio Fernandes
- 41.488(RP/DLS)-2a./Aer. proc. 1786/75-Advs José Garcia e outros
- 41.119(GG/DLS)-1a./2a. proc. 1.076/75-Advs Paulo Ruy de Godoy, Juarez Alencar e Gaspar Serpa
- 41.900(DLS/GG)-Aud/9a. proc. 01/78-Adv Jorge Siufi
- 41.881(RMA/GG)-1a./Mar. proc. 23/77-Adv Mario da C. Pinho
- 41.966(AF/GG)-2a./2a. proc. 03/78-Adv Paulo Ruy de Godoy
- 41.307(GG/SF)-2a./Mar. proc. 315/75-C. Adv. Antonio Fernandes
- 41.854(CA/GG)-1a./3a. proc. 04/77-Adv Luiz A. Dariano
- 41.299(CA/GG)-Aud/9a. proc. 2/76-Adv Higa Nabukatsu
- 41.216(CA/JP)-Aud/11a. proc. 108/74-Adv Sylvio Guimarães
- 41.921(RP/DJM)-2a./2a. proc. 37/77-Advs Reinaldo Silva Coelho e Paulo Ruy de Godoy
- 41.953(RMA/RP)-Aud/5a. proc. 199/78-Adv Aurelino Mader Gonçalves
- 41.841(DJM/GG)-3a./2a. proc. 19/77-Adv José Geraldo Fabri
- 41.902(DJM/GG)-2a./Mar. proc. 321/77-Adv A. Guarischi e Palma
- 41.941(DJM/WT)-Aud/11a. proc. 189/78-Adv Elizabeth Diniz Martins Souto
- 41.812(RP/RO)-1a./Aer. proc. 19/76-Advs Waltencir Coelho e Jorge Rodrigues dos Santos
- 41.522(CA/GG)-2a./3a. proc. 5/76-D. Adv Telmo C. da Rosa
- 41.869(SF/GG)-1a./2a. proc. 154/77-Adv Juarez Alencar
- 41.952(SF/GG)-Aud/9a. proc. 01/78-Adv Higa Nabukatsu
- 41.743(RP/RMA)-1a./Mar. proc. 73/69-Advs Manoel de Jesus Soares, Heleno Fragoso e outros
- 41.903(RP/RO)-Aud/8a. proc. 342/76-Adv Francisco Cardoso de Vasconcelos
- 41.942(RMA/RP)-1a./2a. proc. 156/78-Adv Gaspar Serpa
- 41.937(JSB/GG)-Aud/8a. proc. 488/77-Adv Francisco Cardoso de Vasconcelos
- 41.895(RP/JSB)-Aud/11a. proc. 347/77-Adv Elizabeth Diniz Martins Souto
- 41.707(GG/AF)-1a./Aer. proc. 04/75-Advs Alcyone Barreto e outros.

(Cont da Ata da 34ª Sessão, em 17 de maio de 1978)

APELAÇÕES:

- 41.842(WT/RMA)-1a./2a. proc. 1.202/76-Advs Juarez A Alencar e outros
- 41.894(WT/FC)-Aud/8a. proc. 417/77-Adv Enivaldo da Gama Ferreira
- 41.850(FC/GG)-2a./2a. proc. 09/77-Adv Paulo Ruy de Godoy
- 41.804(FC/GG)-1a./2a. proc. 153/77-Adv Juarez Alencar
- 41.958(RP/DJM)-Aud/8a. proc. 423/77-Adv Francisco Cardoso de Vasconcelos
- 41.936(WT/DJM)-Aud/8a. proc. 499/77-Adv Francisco Cardoso de Vasconcelos
- 41.946(JP/RO)-Aud/11a. proc. 339/77-Advs Osvaldo Gomes e Francisco Vicente de Azevedo Neto
- 41.935(JP/RO)-1a./Mar. proc. 57/77-Adv Guilherme Souza Santos
- 41.961(SF/LT)-1a./Mar. proc. 001/78-D.Adv Mario C. Pinho

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

17 MAI 1978

SECRETARIA DO TRIBUNAL FL N  
SEÇÃO DE ATAS